



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 2.168-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e; considerando o teor do e-mail do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de 27/11/2017, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 2.023-GR/IFAM, de 07/11/2017, **em substituição** ao servidor ANTONIO CEZAR CAVALLEIRO MOI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício**